



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

43715

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

43.715	1	Livro <b>2</b> - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Goiania, 04 de dezembro de 1981	
<b>IMÓVEL:</b> Um lote de terras para construção urbana, nº 11, quadra 410, Rua C-107 Jardim América, com área de 531,30 m <sup>2</sup> , sendo: 15,00 metros de frente; 16,41 metros de fundos com os lotes 08 e 13; 38,76 metros à direita com lotes 18 e 09; 32,08 metros à esquerda com lote 12. <b>PROPRIETARIA:</b> GENITA VIEIRA DE ARAUJO, brasileira, desquitada, do lar, CI 177.772-Go., CPF 188.488.501-20, residente nesta capital. <b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> R2 e Av3 da matricula 16.655 deste cartório. Dou fé. O sub oficial. <i>RG</i>			
<b>R1 - 43.715 - Goiânia, 04 de dezembro de 1981 -</b> Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 371, fls.140/145 em 05/06/81, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima ao Sr. <b>RUBENS GAMA DIAS</b> , CI 9.926-Go., CPF 005.040.501-25, casado com <b>YANDA PINHEIRO DIAS e HAILÊ SELASSIÉ DE GOIAS PINHEIRO</b> , CI 18.809-Go., CPF 003.324.021-34, casado com <b>MARYLENA DE CARVALHO PINHEIRO</b> ; brasileiros, empresários, casados sob regime comum de bens, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 133.333,35. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. <i>RG</i>			
<b>R2 - 43.715 - Goiânia, 16 de setembro de 1982 -</b> Por Escr.Públ.de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 758, fls.03/04vº em 17/08/82, os proprietários acima, venderam o imóvel desta, à <b>CIEFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EFRAIM LTDA.</b> , com sede n/capital, CGC 01.589.795/0001-88, pelo preço de R\$ 333.500,00. SEM condições. Dou fé. O sub oficial. <i>RG</i>			
<b>R3 - 43.715 - Goiânia, 13 de março de 1984:</b> Por Escritura de compra e venda, lavrada no 2º. Ofício d/ Capital, Lº. 670, fls. 93/5, em 23.02.84, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta a <b>JULDIMAR ANTÔNIA SERRA</b> , brasileira, estudante, CI. 1.519.794-Go., CPF. 320.501.781-15, res. e dom. nesta Capital; pelo preço de R\$600.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. <i>RG</i>			
<b>AV4-43.715- Goiânia 09 de Fevereiro de 1990:</b> Procedo a esta averbação a requerimento para fazer constar que em razão de haver contraído nupcias com o Sr Carlos Jacinto Vieira, sob o regime da separação de bens, o estado civil da proprietária Juldimar Antonia Serra, passou a ser de casada, e seu nome alterado para Juldimar Antonia Vieira Serra, conforme certidão de casamento da mesma. Dou Fé. O Sub-Oficial. <i>RG</i>			
<b>R5-43.715- Goiânia 09 de Fevereiro de 1990:</b> Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº912, fls.11/112vº,			

/LV/

vire

Pedido n. 487.418, de 21/06/2022, emitido em 21/06/2022 às 08:32:17

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)



Valor: R\$ 113.942,19 | Classificador: DECISÃO. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 15ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MIRELLA D'ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 21/06/2022 17:45:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/06/2022 16:16:32

Assinado por PEDRO SOUSA BARRA:03861918161

Validação pelo código: 10443565822013920, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 43:715

em 24/01/90, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a GERALDO MANGELA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, bancário, CI-1 598.970-SSP-GO, CPF-394.566.501.97, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 20.000,00 Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R6-43.715- Goiânia, 18 de abril de 1.996- Por Escritura Pública de Compra e /- Venda, lavrada no 2º tabelionato de Notas desta Capital, livro 805, fls.96/98, em 27.06.91, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para SARA SARAIVA DE FREITAS, CI nº 2.271.887-SSP-GO e CPF nº 397./246.891-15, brasileira, do lar, casada com o sr. LAVOSIER RODRIGUES SARAIVA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 893.641,14, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Dou fe. O Oficial.

R7-43:715-Goiânia, 27 de maio de 1996:-Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 894, fls. 123|124, em: 18.04.96, os proprietários acima qualificados sendo o outorgante varão portador do CIC nº 066.835.758-43, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. PEDRO DE ALCANTARA LEÃO, CI nº 61.930-SSP/GO-2ª Via, CPF nº 011.243.401-06 brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6:515|77; com a Sra: ROZILDA CARVALHO LEÃO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$8.000,00 - Sem condições: Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 06.050-2, emitido em 13.05.96, e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R8-43.715 - Goiânia, 03 de junho de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1015, fls. 49/50 em 09/03/2001, protocolada sob nº 302.997 em 29/05/2002, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 074.376.921-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. EDINAR DE FREITAS, comerciante, portador da CI nº 1.404.252-8.919.267-SSP/GO e do CPF nº 310.802.271-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. TELMA ABADIA DA SILVA FREITAS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 31.500,00 a ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1831207-7 de 20/05/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av9-43.715 - Goiânia, 03 de junho de 2002. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R8 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "PACTO COMISSÓRIO" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 5.500,00 pago a vista, e o restante ou seja R\$ 26.000,00 representado por 06 notas promissórias, 01 no valor de R\$ 5.000,00 e 05 no valor unitário de R\$ 4.000,00 com vencimentos em 10/03/2001, 21/03/2001,

(continua na ficha 02)

Pedido n. 487.418, de 21/06/2022, emitido em 21/06/2022 às 08:32:17

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)



Valor: R\$ 113.942,19 | Classificador: DECISÃO. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 15ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MIRELLA D'ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 21/06/2022 17:45:16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

43.715	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 03 de junho de 2002	

21/04/2001, 21/05/2001, 21/06/2001 e 21/07/2001 respectivamente. Dou fé. O Suboficial. *Miraple*

Av10-43.715 - Goiânia, 09 de novembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 05/11/2004, protocolado sob nº 338.357 em 08/11/2004, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av9 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial. *Miraple*

R11-43.715 - Goiânia, 18 de novembro de 2004. Para garantia da Cédula de Crédito Industrial nº 40/00160-1, protocolada nesta data sob nº 338.733, emitida em 16/11/2004, pela empresa EDIMAR DE FREITAS BIJOUTERIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.119.516/0001-00, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 01/11/2009, na importância de R\$ 60.000,00 o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 765.356.811-49, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular do 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3997-79, agência Praça Tamandaré, nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 8.180 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Miraple*

R12-43.715 - Goiânia, 11 de novembro de 2009. Procedo a este registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula, ao teor da Certidão extraída dos autos de Execução nº 200604272442, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EDMAR DE FREITAS BIJUTERIAS LTDA, EDMAR DE FREITAS e TELMA ABADIA DA SILVA, devidamente assinada por Sérgio Túlio Caetano da Costa, Escrivão da 5ª Vara Cível desta Capital, datada de 17/07/2009, protocolada sob o nº 420.885 em 05/11/2009, por ter sido o mesmo penhorado nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 70.947,15, devida ao exequente acima mencionado. Consta ainda da certidão ter sido o bem penhorado depositado em mãos de Edmar de Freitas, como Fiel Depositário Particular, na forma da lei. Dou fé. O Suboficial. *Miraple*

Av-13-43715 - Protocolo n. 653939, de 05/03/2018. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por Mandado de 06/10/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0427244.44.2006.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do R-12. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105409008. Goiânia, 09 de março de 2018. Dou fé. *MS*

Av-14-43715 - Protocolo n. 724973, de 28/02/2020. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 28/02/2020 e certidão emitida em 16/08/2019,

Continua no verso

Valor: R\$ 113.942,19 | Classificador: DECISÃO. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 15ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MIRELLA D'ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 21/06/2022 17:45:16

Pedido n. 487.418, de 21/06/2022, emitido em 21/06/2022 às 08:32:17

Página 3 de 5



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br      🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/06/2022 16:16:32

Assinado por PEDRO SOUSA BARRA:03861918161

Validação pelo código: 10443565822013920, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º

43.715

pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5169008.41.2019.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução, proposta por ECO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, contra EDIMAR DE FREITAS e TELMA ABADIA DA SILVA FREITAS, cujo valor da causa é de R\$ 113.942,19. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122003112664110540084. Goiânia, 11 de março de 2020. Dou fé.

R-15-43.715 - Protocolo n. 730.627, de 04/05/2020. **PENHORA.** Por Termo de Penhora de 09/09/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5169008-41.2019.8.09.0051, requerido por ECO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA contra EDIMAR DE FREITAS e TELMA ABADIA DA SILVA FREITAS, já qualificados, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 131.055,91 (cento e trinta e um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), calculado em 30/04/2020, tendo como fiéis depositários EDIMAR DE FREITAS e TELMA ABADIA DA SILVA FREITAS. Emolumentos: R\$ 1.612,81. FUNDESP: R\$ 161,28. FUNDAP: R\$ 20,16. FUNESP: R\$ 129,02. Estado: R\$ 48,38. FESEMP: R\$ 64,51. FUNEMP: R\$ 48,38. FUNCOMP: R\$ 48,38. FEPADSAJ: R\$ 32,26. FUNPROGE: R\$ 32,26. FUNDEPEG: R\$ 20,16. ISS: R\$ 80,64. Total: R\$ 2.338,56. Selo Digital n. 00122005043007009640031. Goiânia, 30 de setembro de 2020. Dou fé.

Valor: R\$ 113.942,19 | Classificador: DECISÃO. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 15ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MIRELLA D'ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 21/06/2022 17:45:16

Pedido n. 487.418, de 21/06/2022, emitido em 21/06/2022 às 08:32:17

Página 4 de 5



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/06/2022 16:16:32

Assinado por PEDRO SOUSA BARRA:03861918161

Validação pelo código: 10443565822013920, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **43.715** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,29	Fundes.:	R\$	8,35
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,67
Estado.:	R\$	2,52	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,52	Funcomp:	R\$	2,52
Fepadsaj.:	R\$	1,68	Funproge:	R\$	2,11
Fundepeg.:	R\$	1,68	Femal:	R\$	1,05
FECAD.:	R\$	1,36	FUNPES:	R\$	2,00
Art.15,X,19.191/15:	R\$	1,05	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	4,15	Total:	R\$	138,37

Selo digital n. **00122206212950226800013**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (B3UC-FNAY-YYRZ-NVSU)

Goiânia/GO, 21 de junho de 2022

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 487.418, de 21/06/2022, emitido em 21/06/2022 às 08:32:17

Página 5 de 5



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ [contato@lrigo.com.br](mailto:contato@lrigo.com.br) [lrigo.com](http://lrigo.com)

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)

Valor: R\$ 113.942,19 | Classificador: DECISÃO. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 15ª VARA CIVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MIRELLA D'ANGELO CALDEIRA FADEL - Data: 21/06/2022 17:45:16